

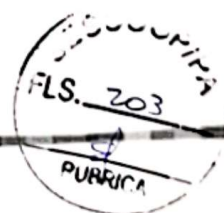
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

Pregão Eletrônico 001/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SESCOOP/PA NA LICITAÇÃO Nº 001/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO. Com fundamento no Art. 5, inciso v da Resolução nº 1990/2022 – CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP, no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, tipo menor preço e demais normas legais pertinentes. Constata-se o seguinte histórico do procedimento, em suma: **1)** Foi realizada a publicação em jornal de grande circulação e em site institucional dia 28/02/2023, com a abertura da sessão pública marcada para o dia 10/03/2023 às 09h pelo portal do licitações-e. **2)** Foi realizada a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023 no dia e hora marcados, onde 02 (duas) empresas apresentaram propostas, nos quais não estavam identificadas e foram classificadas a participar da disputa, sendo as mesmas identificadas no final da disputa eletrônica, sendo as empresas: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 36.581.851/0001-12 e a empresa NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA **5)** nos termos da Ata juntada, a empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 36.581.851/0001-12 foi declarada vencedora por apresentar o menor valor global para o objeto. **6)** Valor apresentado para contratação do objeto foi de R\$ 149.000,00 (Cento e quarente e nove mil reais) **7)** A Pregoeira incitou, pelo chat do portal do licitações-e, o licitante a reduzir o valor ofertado, sendo rejeitado o pedido de negociação pelo licitante no qual declarou que ofertaram o menor valor possível. **8)** Sendo finalizada a fase de negociação, e após análise da documentação de habilitação, estando a licitante apta, foi declarada vencedora a empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ nº 36.581.851/0001-12 com o valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarente e nove mil reais. **09)** A Pregoeira interpelou, pelo chat, através de mensagem no portal, os licitantes acerca de manifestação e recurso, e decorrido o prazo, não houve manifestação. Encerrada a sessão e constatada que a empresa declarada vencedora atende aos requisitos para assinatura do contrato. Assim, o Superintendente do SESCOOP/PA no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto fora "Contratação de empresa jurídica

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará
Av. Conselheiro Furtado, 1693 - Nazaré - CEP: 66040-100 - Belém - Pará - Brasil
Fones: (91) 3220-4140 / 3226-5280
www.paracooperativismo.org.br





SESCOOP/PA

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
no Estado do Pará

especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de material de comunicação visual, sob demanda, para atender as necessidades do SESCOOP/PA, pelo prazo de 12 meses através de Ata Registro de Preço". E **ADJUDICAR** o referido objeto em favor de BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.581.851/0001-12 e proceder a contratação da licitante vencedora pela proposta mais vantajosa. Convocando-a desde já para assinatura do contrato de prestação de serviços. Publique-se. Comunique-se a vencedora, tome-se as demais providências cabíveis e envie-se à assessoria jurídica para a confecção do contrato.

Belém, 13 de março de 2023.

JORGE MOURA SERRA JÚNIOR
Superintendente do SESCOOP/PA

SESCOOP/PA
LS. 204
sf
PUBRICA